

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO 1 DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE 2 3 SÃO PAULO. Em 17 de agosto de 2021, às treze horas, por meio de videoconferência, reuniu-4 se a Comissão Coordenadora de Curso da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da 5 Universidade de São Paulo, sob a condução do Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, com a participação da Profa. Assoc. Maria Paula Costa Betran, a Profa. Dra. Iara 6 7 Pereira Ribeiro, os Representantes Discentes João Pedro Silva de Toledo e Maria Eduarda 8 Souza Porfirio. A Profa. Cíntia Rosa Pereira de Lima não compareceu à reunião. Presente 9 também o Sr. Felipe Augusto Barroso Maia Costa, secretário da reunião. Havendo quórum, o 10 Senhor Coordenador declarou abertos os trabalhos. PARTE I - EXPEDIENTE. 1. 11 Aprovação das atas: 1.1. 14<sup>a</sup> Sessão Ordinária, ocorrida em 15 de junho de 2021. 12 1.2. 10<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, ocorrida em 29 de junho de 2021. A Comissão 13 aprovou por unanimidade ambas as pautas. 2. Comunicações da Coordenação: 2.1. Em 14 15/07/2021, a CoC enviou e-mail a todos os docentes das disciplinas Laboratório II, IV e VI para que apresentassem os eixos de trabalho para o 2º semestre de 2021. O prazo oferecido foi 15 até 31/07/2021. Contudo, até o dia 09/08/2021, alguns docentes ainda não haviam 16 17 apresentado seus projetos e tal lapso provocou incertezas no corpo discente, ocasionando dificuldades no processo de inscrição nos eixos. 2.2. Os formulários de inscrição nos eixos de 18 19 trabalho das disciplinas Laboratório II, IV e VI foram disponibilizados aos alunos entre os dias 20 10 e 11/08/2021, mesmo que incompletos, devido à não apresentação dos projetos por parte 21 de alguns docentes. 2.3. O lapso temporal conduziu o Serviço de Graduação a solicitar que os 22 alunos realizassem a matrícula nas citadas disciplinas via requerimento, por meio do sistema Júpiter Web, nos períodos de 11 a 17/08/2021, circunstância que resultou no atraso do início 23 24 das aulas das disciplinas Laboratório II, IV e VI. 2.4. A Comissão Coordenadora do Curso 25 sugere aos Departamentos de Ensino a fixação de um prazo para que os docentes responsáveis pelas disciplinas de "Laboratório" apresentem seus eixos de trabalho para os próximos 26 semestres com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, apartando o sentimento de incerteza 27 manifestado pelo corpo discente da FDRP. 2.5. Questionários qualitativos sobre as 28 disciplinas de Laboratório, disponibilizados em 2019 e respondidos por docentes 29 e discentes da FDRP. Impressões, resultados, remodelação e sugestões de 30 31 melhorias. A Comissão propôs a reformulação do questionário, de modo a torna-lo mais sucinto e objetivo. 3. Questionário "Cronograma de Atividades Propostas pelos 32 Docentes da FDRP/USP - 2º semestre/2021" elaborado pela CoC e submetido aos 33 34 docentes da FDRP, com o intuito de dirimir possíveis conflitos entre



35 provas/avaliações/atividades propostas pelos professores aos alunos de 36 graduação. O representante discente João Pedro parabenizou a iniciativa da Comissão em elaborar o questionário de planejamento docente, com relação à organização das 37 atividades/provas/avaliações durante o segundo semestre de 2021. A Profa. Iara Ribeiro 38 39 também parabenizou a iniciativa da elaboração do questionário de consulta aos docentes, 40 quanto ao cronograma de atividades a serem propostas durante o semestre letivo, pelos docentes da FDRP. Também mencionou, que, enquanto Chefe do Departamento de Direito 41 42 Privado e de Processo Civil, reuniu-se com os docentes para elaboração de um calendário próprio do Departamento que levasse em consideração o calendário do 2º semestre de 2021. 43 44 O Sr. Coordenador, Prof. Gabriel Loretto, mencionou a contemplação de dois docentes da Unidade com o reconhecimento de atividade relevante para a comunidade, sendo os docentes 45 Jair Aparecido Cardoso e Eduardo Saad Diniz. 4. Palavra aos Membros. A representante 46 discente Maria Eduarda mencionou, com relação à Tabela de AACs (Atividades Acadêmicas 47 Complementares), que não há, de forma clara, quantos créditos serão atribuídos aos discentes 48 49 que realizarem Monitorias com e/ou sem bolsa. A Profa. Iara esclareceu que há as monitorias 50 com bolsa oferecida pela USP, pelo projeto PEG, e existem as monitorias sem bolsa, as quais 51 os docentes elegem alunos e alunas para serem monitores em suas disciplinas. Levantou 52 também a questão de que as atividades de iniciação científica estão sendo contempladas pela 53 Comissão de Pesquisa e sugeriu que as ICs sejam retiradas da tabela de AACs. Mencionou 54 também que há grupos de estudos que são realizados fora da USP e sugeriu que os mesmos 55 também sejam contemplados na tabela de AACs. Alegou que alguns alunos afirmaram que as 56 atividades de publicações possuem quantidade de horas específicas, as quais, em alguns casos, 57 não condizem com os critérios exigidos pela tabela de AACs, e propôs que as atividades de 58 publicações sejam creditadas como horas realizadas. Levantou, ainda, a questão discutida na 59 reunião conjunta com a Comissão de Graduação, sobre a regulamentação dos *e-sports* (jogos digitais on-line). A Profa. Iara se manifestou mencionando que a questão, em sua opinião, ficou 60 61 descaracterizada no momento em que o próprio corpo discente manifestou insatisfação com relação à cobrança de presença nas atividades on-line propostas pelos discentes, sob a alegação 62 63 de estarem sobrecarregados e, em contrapartida, querem a normatização de jogos on-line para 64 que sejam aceitos como Atividades Acadêmicas Complementares. Em relação aos grupos de 65 estudos externos à USP, a Profa. Maria Paula destacou que esses grupos não são conduzidos por docentes e não possuem uma bibliografia orientada, o que pode dificultar a definição 66 desses grupos como sendo de fato grupos de estudos, bem como no momento da atribuição de 67 créditos. A Profa. Iara lembrou que todos os alunos podem participar desses grupos, mas que 68



69 a grande questão é a validação dos créditos por parte dos docentes e das comissões. PARTE 70 II - ORDEM DO DIA. DISCUTIR E DELIBERAR. 5. Manuella Beatriz Santos Vieira, nº USP 10491690 – Pedido de reconsideração apresentado pela interessada para 71 que seja permitida a matrícula especial em dois projetos diferentes (eixos) da 72 73 disciplina Laboratório (I ou III), para que a aluna possa cursar os créditos, participar e atender às aulas, ter acesso aos materiais disponibilizados e realizar 74 as avaliações necessárias à aprovação, durante o 1º semestre de 2021, sem 75 76 prejuízo à conclusão do curso e formatura. 5.1 Requerimento apresentado pela 77 discente em 11/05/2021 e encaminhado em 13/05/2021, pelo Serviço de Graduação da FDRP à CoC, a fim de deliberar sobre o pedido. 5.2 Parecer emitido 78 pela Relatora, Profa. Assoc. Maria Paula Costa Betran, em 14/06/2021, pelo 79 indeferimento do requerimento. 5.3 A discente apresentou pedido de 80 reconsideração em 12/07/2021. A comissão aprovou, com divergências, o parecer emitido 81 pela Profa. Maria Paula, contrário ao pedido de reconsideração da aluna interessada. 6. 82 83 Consulta apresentada pelo discente Gabriel Silveira Azevedo, nº USP11180826, quanto à possibilidade de que os eixos dos Laboratórios sejam registrados no 84 Sistema Júpiter Web de acordo com os horários em que são realmente 85 86 ministrados, de maneira a permitir que os discentes transferidos e outros alunos 87 que tenham de cumprir as disciplinas "Laboratório I e II" consigam se matricular 88 sem conflito com outras disciplinas, já que a partir do 3º ano há matérias obrigatórias pela manhã, na quarta-feira, turno em que as disciplinas de 89 Laboratório são registradas no Sistema Júpiter Web. 6.1 O Prof. Assoc. Márcio 90 Henrique Pereira Ponzilacqua, Presidente da Comissão de Graduação da FDRP, 91 92 manifestou-se informando ao discente que "os horários reservados às disciplinas são fixos. Excepcionalmente algum eixo pode ser ministrado fora dos horários 93 94 previstos, por razões justificadas do docente responsável, mas nestes casos, os 95 demais eixos - em geral múltiplos - seguem oferecidos no horário previsto e os alunos não são prejudicados. Pelo que os alunos podem organizar-se 96 previamente." 6.2 A Resolução CG-FDRP nº 01/2019 - Aproveitamento de 97 98 Estudos Laboratório (alterada) prevê que os alunos transferidos podem requerer 99 o aproveitamento de estudos para as disciplinas de Laboratório, mediante a 100 apresentação e elaboração de projetos vinculados aos eixos de trabalho dos 101 orientadores escolhidos. A Comissão referendou a manifestação feita pelo Presidente da 102 Comissão de Graduação, Prof. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, e pelo Coordenador da



103 CoC, Prof. Gabriel Loretto Lochagin, reiterando que os horários das disciplinas de Laboratório, 104 segundo a sistemática prevista pelo atual PPP da Unidade, já estão estipulados na grade-105 horária para que aconteçam às quartas-feiras de manhã, das 08h15 às 12h00. O Sr. 106 Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, agradeceu, em especial à Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, pelo serviço dedicado à CoC, uma vez que seu mandato como membro da 107 Comissão se encerrará em setembro/2021, e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, 108 109 eu, Felipe Augusto Barroso Maia Costa \_\_\_\_\_\_, lavrei e digitei esta Ata, que 110 será examinada pelos senhores membros que participaram da reunião em que for discutida e 111 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 17 de agosto de 2021.